

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas e não Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN/MCT					2058
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.436/2013-6	3.695/2013	9.4.1 a 9.4.4	Relatório de Levantamento de Auditoria	
2	013.747/2013-4	458/2014	9.2.1 a 9.2.7 e 9.4 a 9.6	Auditoria Operacional	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN/MCT					2058
Descrição da Deliberação – Itens 9.4.1 a 9.4.4					
“9.4.1. racionalize a utilização de sua força de trabalho, atribuindo importância à realização de fiscalizações contábeis e financeiras sobre os projetos de investimento das empresas beneficiárias nos temas albergados pelas legislações específicas (P&D nos termos das Leis 8.248/1991 e 11.484/2007), com a finalidade de confirmar a adequação e a fidedignidade dos valores dos custos declarados dos projetos;”					
“9.4.2. normatize a metodologia e implemente a apresentação de relatórios demonstrativos simplificados, previstos no art. 33, § 2o, do Decreto 5.906/2006, como maneira de desafogar a utilização da força de trabalho na análise de RDs, e viabilizar maior capacidade fiscalizatória em relação aos custos dos projetos de investimento em P&D;”					
“9.4.3. “adote exigências de comprovação de custos incorridos com recursos humanos no âmbito de projetos de investimento realizados em contrapartida às Leis 8.248/1991 e 11.484/2007, adotando, preferencialmente, as informações apresentadas pelas empresas beneficiárias ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE por meio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; e”					
“9.4.4. adote processo administrativo formal, com folhas sequencialmente numeradas e demais requisitos legais, para juntada de pareceres técnicos de análise dos RDs dos diversos anos-base de cada empresa, de sorte a minimizar o risco de perdas, erros ou fraude documental, em homenagem aos princípios da legalidade e da segurança jurídica.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN/MCT					2058
Síntese das providências adotadas – Itens 9.4.1 a 9.4.4					
9.4.1. A contratação dos Serviços Técnicos Especializados junto ao Centro de Pesquisa Renato Archer – CTI –RA contribuirá para o atendimento dessa Recomendação.					
9.4.2. A utilização do Relatório Demonstrativo Simplificado está prevista para ser implementada com a operacionalização do Projeto AQUARIUS. Cabe ressaltar que para o ano base 2013, no exercício de 2014, mesmo utilizando o sistema SIGPLANI, essa opção foi disponibilizada as empresas beneficiárias.					
9.4.3. O Acordo de Cooperação do MCTI com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE para consulta à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, quando da análise dos RDs, está em processo de assinaturas dos Ministros das pastas.					
9.4.4. Trata-se de prática de processo administrativo adotada pela SEPIN, embora possa haver casos isolados ou de processos antigos em que tal providência não tenha sido tomada.					
Síntese dos resultados obtidos					
Publicação das Portarias: Portarias MCTI n ^{os} 863, de 19/08/2014 e 1325, de 28/11/2014.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<p>Positivos:</p> <p>- Comprometimento e engajamento da Alta Administração do MCTI na automação dos processos inerentes à gestão da Lei de Informática conduzida pela SEPIN, considerados processos críticos e incluídos no desenvolvimento da Plataforma Aquarius.</p> <p>Negativos:</p> <p>- As mudanças na alta administração do MCTI prejudicaram o cumprimento do cronograma de desenvolvimento dos Módulos PARDA e PACI da Plataforma Aquarius.</p>
Descrição da Deliberação – Itens 9.2.1 a 9.2.7 e 9.4 a 9.6
9.2.1. designe servidores para comporem a Câmara Temática interministerial para Pleitos de Concessão (CTI-PC), de forma que as atividades dessa câmara sejam contínuas e capazes de atender a demanda de concessão de benefícios da Lei de Informática e ao prazo estabelecido no Decreto 5.906/2006 (art. 18, caput);
9.2.2. aperfeiçoe o processo de análise dos RDA, de forma que a atuação da Sepin seja racionalizada e se torne mais tempestiva e eficaz, considerando, para isso, além da utilização de relatório simplificado, outras ações, como, por exemplo, a análise dos relatórios por amostragem, calcada na utilização de critérios formais, a automatização das etapas dos processos e a avaliação qualitativa das atividades de P&D;
9.2.3. aprimore o conjunto de indicadores utilizados para monitorar os resultados dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento (P&D) da Lei de Informática (Lei 8.248/1991), em compatibilidade com os objetivos pretendidos, considerando, para tanto, as orientações do guia metodológico de indicadores de programas da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
9.2.4. proponha ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação (Cati) estrutura de governança mínima a ser adotada pelos institutos de pesquisa para garantir a sua independência, impedindo que possam ser alocados exclusivamente a uma empresa ou a um grupo de empresas, evitando-se o risco de se tornarem mera extensão de seus departamentos de engenharia;
9.2.5. estabeleça, para cada projeto conveniado, formulário de avaliação a ser preenchido pela empresa contratante, de modo a contribuir na identificação dos projetos de sucesso, bem como na futura identificação dos institutos de pesquisa e universidade mais experientes e possivelmente aptos a executar projetos em cada área de aplicação;
9.2.6. defina critérios para identificar e categorizar os institutos de pesquisa e universidades de acordo com o seu desempenho na execução de projetos, de modo a orientar as empresas no processo de escolha dos institutos de pesquisa, avaliando a conveniência de divulgar publicamente essas informações;
9.2.7. divulgue em seu sítio eletrônico informações públicas sobre as empresas e os convênios celebrados, a exemplo das seguintes informações:
9.2.7.1. quantidade de convênios;
9.2.7.2. valores dos convênios;
9.2.7.3. renúncia fiscal concedida;
9.2.7.4. outras informações sobre o uso dos recursos, a exemplo de indicadores de P&D e de produção industrial;
9.4. recomendar à Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, à Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e à Secretaria da Receita Federal do Brasil que, em observância ao princípio da eficiência (Constituição Federal, art. 37, caput), promovam a efetiva continuidade das atividades da Câmara Temática interministerial para Pleitos de Concessão (CTI-PC), de forma que sejam capazes de atender a demanda de concessão de benefícios da Lei de Informática.
9.5. recomendar à Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e à Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que, em obediência ao princípio constitucional da eficiência:
9.5.1. aprimorem o processo de concessão dos benefícios da Lei de Informática no sentido de torná-lo mais ágil, atentando para a necessidade de automatizar suas etapas, dando maior eficácia à lei, considerando, para isso, evitar a duplicidade nas análises dos mesmos processos e a inclusão de trâmite rápido para produtos correlatos já analisados previamente, além de avaliar a efetividade da habilitação provisória instituída pelo Decreto nº 8.072/2013;
9.5.2. utilizem metodologia para formulação e planejamento de políticas públicas, de modo a aprimorar as etapas de monitoramento e de avaliação da política pública disposta na Lei nº 8.248/1991 e regulamentada pelo Decreto nº 5.906/2006 (Lei de Informática), utilizando para tanto ferramentas tais como o modelo lógico de programa;
9.5.3. definam um conjunto de indicadores para monitorar os resultados fabris dos processo produtivos básicos da Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991), compatíveis com os objetivos pretendidos, considerando, para tanto, as orientações do guia metodológico de indicadores de programas da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
9.5.4. elaborem estudos técnicos sobre a cadeia de valor dos bens incentivados, de modo a tornar as suas políticas públicas mais eficientes, monitorando as etapas técnica e economicamente viáveis, e, portanto, considerando-as prioritárias em seus instrumentos de incentivo e fomento;

9.5.5. elaborem estudos sobre a possibilidade de incluir como indicador o valor de transformação industrial (VTI) ou outro que represente o valor agregado da indústria nacional, procurando tratar de forma diferenciada as empresas que executam as etapas mais nobres da cadeia de valor dos bens incentivados;	
9.5.6. elaborem estudos sobre a possibilidade de incluir como indicadores os resultados da balança comercial dos produtos incentivados, por código NCM, monitorando comportamentos e tendências, de modo a acompanhar o desempenho da indústria;	
9.5.7. elaborem estudos sobre a possibilidade de os benefícios concedidos serem uma função objetiva da agregação de valor apresentada pelas empresas para seus produtos;	
9.5.8. elaborem estudos sobre a possibilidade de tratar entre os instrumentos disponíveis na Lei de Informática as empresas que realizam as etapas mais nobres da cadeia de valor dos produtos incentivados, mas optaram, por razões econômicas, por realizar as etapas de produção final do bens incentivados no exterior;	
9.5.9. ao realizarem alterações nos processos produtivos básicos, procurem fazê-las de forma a considerar o monitoramento da política pública, estabelecendo, sempre que possível, os indicadores necessários e suficientes para acompanhá-los, considerando os objetivos almejados pelas alterações;	
9.5.10. definam, sempre que possível, metas para os indicadores estabelecidos;	
9.5.11. estabeleçam, em conjunto, caso considerem pertinente a permanência de uma política pública para substituir a atual Lei de Informática, grupo de estudo para debater alternativas disponíveis a fim de aperfeiçoar o atual regramento da Lei de Informática e subsidiar a eventual proposta de renovação a ser apresentada;	
9.5.12. produzam relatório próprio de análise sempre que houver contratação de avaliação externa da Lei de Informática, encaminhando ao CATI as suas considerações, e considerando essas conclusões para proposição de ajustes na política pública;	
9.6. recomendar ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) que:	
9.6.1. avalie a possibilidade de estabelecer diretrizes e controles internos de adoção obrigatória pelos institutos de pesquisa credenciados para receber projetos da Lei de Informática, de modo a mitigar o risco de que eles sejam utilizados como extensão dos departamentos de engenharia das empresas beneficiadas;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN/MCT	2058
Síntese das providências adotadas – Itens 9.2.1 a 9.2.7 e 9.4 a 9.6	
9.2.1. A CTI-PC já tem servidores indicados, como titulares e suplentes, representantes da SEPIN/MCTI, SDP/MDIC e RFB/MF.	
9.2.2. A utilização do Relatório Demonstrativo Simplificado está prevista para ser implementada com a operacionalização do Projeto AQUARIUS. Cabe ressaltar que para o ano base 2013, no exercício de 2014, mesmo utilizando o sistema SIGPLANI, essa opção foi disponibilizada as empresas beneficiárias.	
9.2.3. Há necessidade de contratação de Estudo Técnico para subsidiar a proposição de novos indicadores para aprimorar a avaliação dos resultados monitorar os resultados de pesquisa e desenvolvimento (P&D) da Lei de Informática (Lei 8.248/1991).	
9.2.4. A SEPIN/MCTI promoveu em 2014 Seminários com as Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento e Incubadoras, objetivando colher subsídios para incorporar na revisão das Resoluções nºs 13 e 18/2005.	
9.2.5. Reavaliando essa recomendação, a SEPIN/MCTI, entendeu que sua implementação exigirá a disponibilidade de um sistema informatizado em função da quantidade de projetos (da ordem de 3.000 por ano).	
9.2.6. Essa Recomendação será submetida à avaliação do CATI.	
9.2.7. A SEPIN/MCTI está ampliando a quantidade de informações a serem divulgadas, referentes aos RDs do ano base de 2013.	
9.4. Desde 2013 foi ampliado o número de reuniões da CTI-PC por meio do mecanismo de reuniões não presenciais, visando a atender a crescente demanda de pleitos e vem se reunindo semanalmente.	
9.5.1. O Módulo PACI da Plataforma Aquarius, prevê a eliminação de processo físico e automatização de etapas do parecer técnico e da portaria interministerial.	
9.5.2. Reitera-se a necessidade de contratar estudo para fins de prover a SEPIN/MCTI de metodologia apropriada para apoio às etapas de monitoração e avaliação da Lei de Informática.	
9.5.3. A SEPIN/MCTI proporá a contratação de estudos junto à administração superior do MCTI.	
9.5.4. A SEPIN/MCTI proporá a contratação de estudos junto à administração superior do MCTI.	
9.5.5. A SEPIN/MCTI proporá a contratação de estudos junto à administração superior do MCTI.	
9.5.6. A SEPIN/MCTI proporá a contratação de estudos junto à administração superior do MCTI.	
9.5.7. A SEPIN/MCTI proporá a contratação de estudos junto à administração superior do MCTI.	
9.5.8. A SEPIN/MCTI proporá a contratação de estudos junto à administração superior do MCTI.	
9.5.9. A SEPIN/MCTI submeterá a proposta para discussão com o setor produtivo.	

9.5.10. Idem ao item 9.5.9.
9.5.11. Os incentivos previstos na Lei no 8.248/91 (Lei de Informática) foram prorrogados até 2029, pela Lei 13.023/2014.
9.5.12. Essa recomendação será considerada em futuras avaliações externas contratadas pela SEPIN.
9.6. Idem ao item 9.2.4.
Síntese dos resultados obtidos
- Realização dos Seminários mencionados no item 9.2.4. - Aumento da frequência de realização de reuniões da CTI-PC, conforme mencionado item 9.4.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Positivos: - Empenho da SEPIN em promover os seminários mencionados no item 9.2.4.
Negativos: - A falta de recursos financeiros para a contratação dos estudos recomendados pelo TCU; - O atraso no cronograma de implantação dos Módulos PACI e PARDA do Sistema Aquarius.

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Resumo das Recomendações do Órgão de Controle interno

UNIDADE GESTORA	
240116 - SECRETARIA DE POLITICA DE INFORMATICA	QTD.
Recomendações Atendidas	3
Recomendações Canceladas	3
Recomendações Em Monitoramento	51
Recomendações Em Outras Situações	1
Recomendações Em Monitoramento e Em Análise CGU	51
Recomendações Em Monitoramento e Aguardando Providências do Gestor	0
Recomendações Em Monitoramento, Aguardando Providências do Gestor e no Prazo	0
Recomendações Em Monitoramento, Aguardando Providências do Gestor e com Prazo Expirado	0

Fonte: Sistema Monitor CGU – Março/2016

Plano de Providências Permanente – CGU – Posição em março/2016

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE POLITICA DE INFORMATICA									
Dados da Recomendação			Dados Atuais						
ID	Data de Envio	Texto	Situação Atual	Data da Última Manifestação Gestor	Última Manifestação Gestor	Data do Último Posicionamento CGU	Tipo Último Posicionamento CGU	Último Posicionamento CGU	Pendência
34848	12/01/2012	Que, ao realizar despesas e descentralizações orçamentárias, a SEPIN utilize as fontes orçamentárias, os programas e as ações especificamente relacionados a tais objetos, agregando as despesas que são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.	Monitorando	09/03/2016	SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 30/6/2016.	17/12/2015	Reiteração	Em decorrência do decurso de prazo e a ausência de manifestação do gestor, reitera-se esta recomendação para que o gestor apresente evidências de que as rotinas informadas no Manual de Rotina de Projetos da SEPIN tenham sido formalmente comunicadas às partes interessadas desses macroprocessos, bem como de que ao menos a atribuição formal da responsabilidade pelo seu monitoramento tenha sido realizada.	Em análise pela CGU
34849	12/01/2012	Que a SEPIN implemente mecanismo de controle com a finalidade de certificar qual a alocação orçamentária mais adequada para cada uma de suas	Monitorando	09/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	17/12/2015	Reiteração	Considerando que não foram encaminhadas pelo gestor evidências que demonstrem a efetiva comunicação e a	Em análise pela CGU

		despesas.					implementação de mecanismos de monitoração para os controles informados anteriormente, entende-se necessário reiterar a recomendação.		
483 31	16/10 /2012		Monitor ando	09/03/2016	<p>A SEPIN está avaliando a conveniência e a melhor forma de estabelecer um processo para, semestralmente, dar ciência do passivo ao Ministro, com os seguintes aspectos a serem apontados:</p> <p>1 - Total de renúncia tributária gerida pela SEPIN com risco de ser usufruída sem contrapartida (Renúncia sem análise?)</p> <p>2 - Total de RDAs pendentes de análise</p> <p>3 - Total de contrapartida ainda sem análise</p>	17/12/20 15	Reiteração	<p>Considerando que o gestor não apresentou manifestação em relação ao texto recente da recomendação, qual seja "Implementar controle interno, com base no art. 14, incisos I e II, da Portaria MCTI nº 756, de 03 de outubro de 2006, que garanta o assessoramento ao menos semestral do Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação quanto ao total de RDs sem análise, quanto ao total de renúncia tributária gerida pela SEPIN com risco de ter sido usufruída sem contrapartida, quanto ao total da contrapartida ainda carente de análise por essa Secretaria, quanto aos potenciais impactos da decadência do prazo para constituição de eventuais</p>	Em análise pela CGU

					<p>4 - Total de análises no período.</p> <p>5 - Ações para redução de risco, com respectivas dificuldades.</p> <p>Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.</p>			créditos tributários relacionados aos RDs sem análise e ações em andamento da Unidade para redução desses riscos, com suas respectivas dificuldades." entende-se necessário reiterar a recomendação.	
483 32	16/10 /2012	Que sejam capacitados servidores da SEPIN para que possam obter dados do sistema SIAFI, com o objetivo de apresentar as informações de forma adequada, no Relatório de Gestão.	Monitorando	22/02/2016	ENVIANDO CERTIFICADOS DE CAPACITAÇÃO EM CURSOS DE SIAFI E AFINS. DATA 22/02/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou evidências que comprovem a participação dos servidores informados nos treinamentos listados relevantes à recomendação em questão reitera-se essa recomendação.	Em análise pela CGU
725 72	16/10 /2012	Que seja estabelecido e adotado pela SEPIN um procedimento de revisão dos dados apresentados no Relatório de Gestão dos próximos exercícios, evitando a deficiência nas informações prestadas.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	17/12/2015	Reiteração	Considerando que não foram apresentadas manifestações pelo gestor de que tenham sido implementados mecanismos de controle que garantam a revisão do Relatório de Gestão da SEPIN, entende-se	Em análise pela CGU

								pela necessidade de reiteração da recomendação.	
725 73	16/10 /2012	Que sejam implementados indicadores de gestão, a exemplo daqueles apresentados no item 6 do planejamento estratégico da SEPIN (painel de gestão), caso aplicáveis, independente da implementação de outros sistemas de informação para monitoração da gestão.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate a publicação do planejamento estratégico, bem como de atas de reunião de avaliação dos indicadores estratégicos, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
725 74	16/10 /2012	Que sejam formuladas diretrizes para a operacionalização e o monitoramento das transferências voluntárias sob responsabilidade da SEPIN.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que até o momento não foram encaminhadas evidências de comunicação às partes interessadas bem como de monitoramento dos mecanismos de controle interno informados pela SEPIN, entende-se pela reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
725 75	16/10 /2012	Que sejam implementados mecanismos de controle de prazos e de avaliação das transferências	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que não foram encaminhadas evidências de sua comunicação às partes interessadas bem como não foram encaminhadas evidências de monitoramento dos	Em análise pela CGU

								mecanismos de controle informados pela SEPIN, entende-se pela reiteração da recomendação.	
725 76	16/10 /2012	Que sejam elaboradas e implantadas rotinas de controle, com as devidas atribuições de responsabilidades, para a detecção e a prevenção de riscos na gestão dos Programas e Ações de Governo sob responsabilidade da SEPIN.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que não foram encaminhadas manifestações pelo gestor que atestem que a comunicação e a monitoração dos mecanismos descritos no Manual de Rotinas dos Projetos da SEPIN estejam funcionando, entende-se pela reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
725 77	16/10 /2012	Que seja refinado o Planejamento Estratégico da SEPIN para contemplar as atividades de detecção e análise de riscos na gestão dos Programas e Ações de Governo.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não apresentou evidências de que se tenha elaborado um "modelo de gestão de Riscos", entende-se pela reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
725 78	16/10 /2012		Monitorando	10/03/2016	A SEPIN irá Organizar Seminário para levantamento dos riscos das atividades operacionais, táticas e estratégicas. PRAZO 30/06/2016	18/12/2015	Reiteração	Considerando que não foram apresentadas pelo gestor manifestações em relação a avaliação da oportunidade e conveniência de implementar controles internos que garantam a gestão de riscos no	Em análise pela CGU

								âmbito das atividades estratégicas, táticas e operacionais realizadas pela SEPIN/MCTI, entende-se por necessário reiterar a recomendação.	
725 79	16/10 /2012		Monitor ando	22/02/2016	A SEPIN publicou em Setembro/2015, em seu site (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/363043/Planejamento_Estrategico_da_SEPIN.html) o Planejamento Estratégico período 2015-2019, contemplando análise de riscos. No mês de Fevereiro/2016 será realizado um Seminário Interno, para Monitoramento e Avaliação dos resultados do Planejamento Estratégico. Prazo 31/03/2016.	18/12/20 15	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação sobre a conveniência e oportunidade de implementar controles internos que garantam a integração entre os planejamentos estratégicos da SEPIN/MCTI e sua gestão de riscos, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
726 65	16/10 /2012	Que seja estabelecido um procedimento para a revisão dos dados apresentados pela SEPIN nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, com definição dos responsáveis pela execução desse procedimento.	Monitor ando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/20 15	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação informando a equipe formalmente responsável pela revisão do Relatório de Gestão, entende-se necessário a	Em análise pela CGU

								reiteração da recomendação.	
726 67	16/10 /2012	Que a SEPIN defina uma forma mais abrangente de evidenciação dos resultados das Ações de Governo sob sua responsabilidade, com a finalidade de fazer constar, nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, uma análise contextualizada do que foi executado em cada Ação de Governo, abrangendo os benefícios, a relevância e a aderência dessas atividades ao planejamento anual da unidade.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que informe o ingresso na SEPIN/MCTI de novos servidores bem como suas atribuições, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
726 68	16/10 /2012	Que seja estabelecido um procedimento para revisão dos dados apresentados pela SEPIN nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, com definição dos responsáveis pela execução desse procedimento.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate o estabelecimento de um procedimento visando a revisão dos dados apresentados pela SEPIN/MCTI no Relatório de Gestão, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 557	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de modelar o processo de gestão de riscos estabelecendo papéis específicos para os analistas da	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate as medidas adotadas para implementar uma gestão	Em análise pela CGU

		CGGTI/SPOA/MCTI, particularmente nas atividades de identificação e tratamento de riscos.						de riscos no âmbito da SEPIN/MCTI, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	
137 558	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir formalmente a responsabilidade pela gestão dos riscos oriundos dos dados coletados junto a beneficiárias da Lei de Informática a servidor que tenha o poder decisório necessário para efetivamente planejar, coordenar e controlar as atividades de estabelecimento de contexto, avaliação de riscos e tratamento de riscos, conforme ABNT NBR ISO 31000:2009, entre as diferentes áreas da SEPIN/MCTI relacionadas à Lei de Informática.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate a elaboração de regramento para tratar a gestão de riscos no âmbito da Lei de Informática, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 559	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de revisar o processo de análise dos RDAs para incluir validações dos dados fornecidos pelas beneficiadas da Lei de Informática junto a fontes externas independentes, cujos dados sejam reconhecidamente confiáveis.	Monitorando	22/02/2016	Foi firmado e publicado no DOU de 29/04/2015, seção 3, página 8, acordo de cooperação técnica entre o MTE e o MCTI para que seja disponibilizado acesso à RAIS. Em 28/04/2015 foi encaminhado um ofício ao MTE e foi estabelecido um canal de comunicação entre	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate a concessão de acesso aos dados da RAIS, bem como de consultar a RFB quanto a possibilidade de confirmar informações das empresas habilitadas prestadas nos RDAs, entende-se necessário reiterar a recomendação.	Em análise pela CGU

os dois Ministérios para a validação desses dados, quando necessário.

Ainda se trabalha na operacionalização do processo, uma vez que os dados informados da Lei de Informática estão em campos texto, o que dificulta a sistematização da consulta.

A RFB participa atualmente de toda a fase de concessão de incentivo da Lei de Informática, tem acesso aos RDAs e aos Parceres Técnicos emitidos pela SEPIN.

Adicionalmente, estão sendo realizados contatos com a RFB para o estabelecimento de um procedimento de validação dos dados dos RDAs junto às suas bases de dados.

137 560	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar o estabelecimento de contexto do processo de gestão de riscos da SEPIN/MCTI definindo metas e objetivos a serem atingidos, responsabilidades pelo processo, escopo dos riscos analisados, metodologia de avaliação de riscos, mensuração do desempenho e da eficácia na gestão desses riscos, decisões de alto nível a serem tomadas, critérios para tratamento de riscos.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou a Matriz de Riscos mencionada e que não foi informado à CGU os eventos com risco máximo, nem as primeiras medidas que estão em elaboração para mitigá-los, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 561	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de definir requisitos de segurança da informação e comunicações para os dados e as informações dos RDAs e seus respectivos contêineres.	Monitorando	22/02/2016	"Firmou-se entendimento de que os RDAs enquadram-se no Art. 22 da LAI, não sendo, portanto, classificáveis. Ademais, por se tratar de informações de propriedade das empresas, e não do MCTI, tais dados não podem ser objeto de divulgação. Apesar do sigilo, não há impedimento para a divulgação de dados consolidados. Anualmente é publicado pelo MCTI um documento com	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate definição dos requisitos de segurança da informações e comunicações para os dados e informações dos RDA's, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU

				<p>as informações consolidadas, tais como o total de obrigações, projetos, profissionais de P&D, convênios, entre outros.</p> <p>Os relatórios estatísticos anuais são publicados no sítio do MCTI:</p> <p>http://sigplani.mct.gov.br</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

137 562	25/07 /2014	Adaptar os sistemas automatizados utilizados para a gestão dos dados sigilosos presentes nos RDAs geridos pelo MCTI para atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 38 do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012.	Monitor ando	22/02/2016	<p>"A Portaria MCTI 70, de 21/10/2015, revoga a Portaria nº 3, de 28 de março de 2012, da Secretaria-Executiva do MCTI, que estabelecia a Plataforma Aquarius como estrutura global de informação do Ministério.</p> <p>A CGTI está avaliando ainda a possibilidade de absorver os módulos PARDA e PACI.</p> <p>Quanto à segurança da informação, o projeto AvalRDA estabeleceu uma Política de Segurança (POSIC), de 06/03/2015, publicada no Boletim do CTI e encaminhada à SEPIN/MCTI (Próton 00000.014730/2015). Também foram estabelecidos mecanismos para a</p>	18/12/20 15	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate a conclusão do desenvolvimento dos módulos PARDA e PACI do Sistema Aquários, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
------------	----------------	--	-----------------	------------	---	----------------	------------	---	---------------------

			<p>troca de informações de maneira segura.</p> <p>Foi realizada uma apresentação ao Coordenador da CGTI, para conhecimento.</p> <p>Foi encaminhado Ofício 40/2014-SEPIN/CGTE, de 21/08/2014, à CGTI deste Ministério, reforçando as necessidades de segurança dos sistemas de informação com dados sensíveis, o que foi ratificado pelo Ofício 1/2015-SEPIN/CGTE, de 08/01/2015.</p> <p>Foi encaminhado Ofício 38/2014-SEPIN/CGTE, de 13/08/2014, à CGTI, apontando as necessidades de</p>			
--	--	--	--	--	--	--

					adaptação do sistema SigPlani identificadas pela CGU."				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

137 563	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir um valor objetivo, qualitativo ou quantitativo, numa escala formalmente aprovada pela Alta Direção do MCTI aos dados e às informações coletadas nos RDAs.	Monitor ando	22/02/2016	<p>"Firmou-se entendimento de que os RDAs enquadram-se no Art. 22 da LAI, não sendo, portanto, classificáveis. Ademais, por se tratar de informações de propriedade das empresas, e não do MCTI, tais dados não podem ser objeto de divulgação.</p> <p>Apesar do sigilo, não há impedimento para a divulgação de dados consolidados. Anualmente é publicado pelo MCTI um documento com as informações consolidadas, tais como o total de obrigações, projetos, profissionais de P&D, convênios, entre outros.</p> <p>Os relatórios estatísticos anuais são publicados no sítio do MCTI: http://sigplani.mct.gov.br</p>	28/12/20 15	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
------------	----------------	---	-----------------	------------	---	----------------	------------	---	---------------------

					v.br"				
137 564	25/07 /2014	Marcar os documentos que contenham informações e dados sigilosos relacionados à gestão dos RDAs, nos termos do art. 23 Decreto nº 7.845, de 14/11/2012.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate a marcação dos documentos que contenham informações e dados sigilosos relacionados à gestão dos RDAs, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 565	25/07 /2014	Promover a divulgação em local de fácil acesso das informações não sigilosas presentes nos RDAs recebidos pela SEPIN/MCTI, incluindo a disponibilização desses dados e informações na Internet, possibilitando o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina e as demais diretrizes apresentadas no § 3o do art. 8º da	Monitorando	22/02/2016	"Firmou-se entendimento de que os RDAs enquadram-se no Art. 22 da LAI, não sendo, portanto, classificáveis. Ademais, por se tratar de informações de propriedade das empresas, e não do MCTI, tais dados não podem ser objeto de	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate a publicação em local de fácil acesso das informações não sigilosas presentes nos RDAs, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU

	Lei nº 12.527, de 18/11/2011.		divulgação. Apesar do sigilo, não há impedimento para a divulgação de dados consolidados. Anualmente é publicado pelo MCTI um documento com as informações consolidadas, tais como o total de obrigações, projetos, profissionais de P&D, convênios, entre outros. Os relatórios estatísticos anuais são publicados no sítio do MCTI: http://sigplani.mct.gov.br			
--	-------------------------------	--	--	--	--	--

137 566	25/07 /2014	Formalizar as decisões de classificação dos dados e das informações presentes nos RDAs em Termos de Classificação da Informação, conforme art. 31 do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012.	Monitor ando	22/02/2016	<p>"Firmou-se entendimento de que os RDAs enquadram-se no Art. 22 da LAI, não sendo, portanto, classificáveis. Ademais, por se tratar de informações de propriedade das empresas, e não do MCTI, tais dados não podem ser objeto de divulgação.</p> <p>Apesar do sigilo, não há impedimento para a divulgação de dados consolidados. Anualmente é publicado pelo MCTI um documento com as informações consolidadas, tais como o total de obrigações, projetos, profissionais de P&D, convênios, entre outros.</p> <p>Os relatórios estatísticos anuais são publicados no sítio do MCTI: http://sigplani.mct.gov.br</p>	18/12/20 15	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate a formalização da decisão de classificar dados e informações constantes nos RDAs, conforme Decreto nº 7.724/2012, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
------------	----------------	---	-----------------	------------	---	----------------	------------	--	------------------------

					v.br"				
137 567	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de identificar formalmente os proprietários e os custodiantes, nos termos da Norma Complementar nº 10 do DSIC/GSI/PR, de 30/01/2010, pelos dados e informações fornecidas pelas beneficiadas pela Lei de Informática em seus Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs).	Monitorando	10/12/2014	A SEPIN avaliará em conformidade com o fluo dos documentos dentro do MCTI a oportunidade de identificar formalmente os proprietários e os custodiantes dos processos sob sua gestão. Prazo solicitado: dezembro de 2015.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate a identificação formal dos proprietários e os custodiantes, nos termos da Norma Complementar nº 10 do DSIC/GSI/PR, de 30/01/2010, pelos dados e informações fornecidas pelas beneficiadas pela Lei de Informática em seus Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs), entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Para providências do Gestor
137 568	25/07 /2014	Sanar as desconformidades do SIGPLANI quanto às diretrizes presentes no Decreto nº 7.845, art 38, e na Instrução Normativa nº 03 GSI/PR, caso ele continue em	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate o saneamento das desconformidades do	Em análise pela CGU

		utilização.						SIGPLANI quanto às diretrizes presentes no Decreto nº 7.845, art 38, e na Instrução Normativa nº 03 GSI/PR, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	
137 569	25/07 /2014	Sanar as desconformidades da Plataforma Aquarius quanto às diretrizes presentes no Decreto nº 7.845, art 38, e na Instrução Normativa nº 03 GSI/PR, no que for referente a informações e transações relacionadas com a Lei de Informática.	Monitor ando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/20 15	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate a adoção de medidas efetivas para sanar as desconformidades da Plataforma Aquarius quanto às diretrizes presentes no Decreto nº 7.845, art 38, e na Instrução Normativa nº 03 GSI/PR, no que for referente a informações e transações relacionadas com a Lei de Informática, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 570	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de envolver a Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI ao longo do ciclo de desenvolvimento e manutenção de soluções computacionais adquiridas pela SEPIN/MCTI, particularmente quanto à elaboração e à validação de	Monitor ando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/20 15	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que relate o envolvimento formal da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI ao longo do ciclo de desenvolvimento e manutenção de soluções	Em análise pela CGU

		requisitos, design, codificação, testes e implantação.						computacionais adquiridas pela SEPIN/MCTI, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	
137 571	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir responsabilidade pela gestão dos riscos oriundos ao acúmulo de RDAs na SEPIN/MCTI a colaborador com poder decisório necessário para viabilizar os recursos indispensáveis a esse processo.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 572	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de realizar uma avaliação de riscos formal sobre o acúmulo de RDAs de alta materialidade na SEPIN/MCTI, incluindo a identificação de seus impactos negativos sobre os objetivos estratégicos, processos e atividades dessa Secretaria, comunicando-os formalmente a sua Alta Direção.	Monitorando	10/03/2016	"A SEPIN elabora, trimestralmente, Relatórios de Balanço da Análise dos RDAs, que é encaminhado à CGU pelo Secretário de Política de Informática. O documento contém as principais ocorrências do período, o volume de análise de RDAs e o planejamento para os próximos 3	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não apresentou manifestação que informe os níveis atuais de riscos do estoque atual de RDAs de alta materialidade, bem como de medidas adotadas para gerenciar e minimizar tais riscos, entende-se necessário que seja reiterada a recomendação.	Em análise pela CGU

					trimestres. A SEPIN está avaliando a possibilidade de implementar uma avaliação de riscos, com identificação dos impactos sobre s objetivos estratégicos, processos e atividades dessa Secretaria, e com comunicação formal à alta direção" Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.				
137 573	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de tratar os riscos identificados nessa avaliação formal de riscos, estabelecendo controles internos que garantam a maximização do custo/benefício na análise dos RDAs acumulados.	Monitor ando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/20 15	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providencias adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU

137 574	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de solicitar formalmente ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI estudo sobre as deficiências quantitativas e qualitativas de pessoal na SEPIN/MCTI, detalhando de forma clara os principais impactos negativos que podem ocorrer sobre essa Secretaria caso a situação não seja resolvida de forma satisfatória.	Monitor ando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/20 15	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 575	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de, a partir do estudo realizado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI sobre a deficiência de pessoal na SEPIN/MCTI, realizar gestão junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o recebimento de Analistas de Tecnologia da Informação (ATI's) e junto ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para o recebimento de Analistas de Comércio Exterior (ACE's) objetivando a análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais (RDA's) oriundos dos beneficiários da Lei de Informática.	Monitor ando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/20 15	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU

137 576	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir formalmente a responsabilidade pela revisão periódica desse estudo, de modo a cada nova revisão, um novo ciclo de comunicação às partes interessadas relevantes possa ser realizado.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 577	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar e divulgar formalmente esse estudo realizado com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI às partes interessadas relevantes, como o Ministro e o Secretário-Executivo do MCTI.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	18/12/2015	Reiteração	Considerando que o gestor não encaminhou manifestação que evidencie a publicação do estudo realizado com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI às partes interessadas relevantes, como o Ministro e o Secretário-Executivo do MCTI, entende-se necessário a reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 578	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar e divulgar formalmente o plano estratégico da SEPIN/MCTI a todo o MCTI, em particular às partes interessadas relevantes para o alcance de seus objetivos estratégicos, como o Ministro do MCTI, o Secretário-Executivo, o Coordenador-Geral de Recursos	Monitorando	10/03/2016	A SEPIN publicou em Setembro/2015, em seu site (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/363043/Planejamento_Estrategico_da_SEPIN.html) o Planejamento Estratégico período	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da	Em análise pela CGU

		Humanos e o Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação.			2015-2019, atualizado com o Painel de Indicadores. No mês de Fevereiro/2016 será realizado um Seminário Interno, para Monitoramento e Avaliação dos resultados e indicadores do Planejamento Estratégico. Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.			recomendação.	
137 579	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de submeter os processos de credenciamento de instituições e centros de pesquisa pelo CATI à avaliação prévia da Consultoria Jurídica desse Ministério.	Monitor ando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/20 15	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providencias adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 580	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que permitam auditar anualmente o relacionamento entre as beneficiárias da Lei de Informática e instituições e centros de pesquisa	Monitor ando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/20 15	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providencias adotadas pela unidade para o atendimento da	Em análise pela CGU

		credenciados, identificando possíveis irregularidades relacionadas à Política Nacional de Informática.						recomendação entendese pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	
137 581	25/07 /2014	Solicitar à Consultoria Jurídica desse Ministério a elaboração de estudo sobre a legalidade do caso em questão, tomando as medidas necessárias para o emprego adequado de contrapartidas mal aplicadas pela beneficiária da Lei de Informática.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entendese pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 582	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de priorizar pela materialidade do usufruto de renúncia fiscal, na ausência de outros critérios formalmente aprovados pela SEPIN/MCTI, a análise dos RDAs em estoque na SEPIN/MCTI.	Monitorando	10/03/2016	O projeto AvalRDA, Serviço Técnico Especializado contratado junto ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI-RA, priorizará a análise dos RDAs pelos critérios de antiguidade e de materialidade, entre outros. Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entendese pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU

137 583	25/07 /2014	Realizar inspeções e auditorias nas instituições de ensino e pesquisa credenciadas pelo CATI avaliando o cumprimento por essas organizações dos dispositivos presentes no Decreto nº 5.906, de 26/09/2006, incluindo entre os itens a ser avaliados a manutenção das condições mínimas de habilitação presentes no art. 27 desse Normativo.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 584	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de propor ao CATI a alteração de seu Regimento Interno para explicitar as obrigações de controle já impostas pelo legislador, entre as quais aquelas existentes no art. 13 do Decreto-Lei 200, de 25/02/1967.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 585	25/07 /2014	Envolver a Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI nas atividades a serem realizadas ao longo do ciclo de desenvolvimento da Plataforma Aquarius, atendendo ao disposto no art. 56, incisos II e VII, do anexo da Portaria MCTI nº 758, de 03/10/2006. Esse envolvimento deve compreender, dentre outros, o levantamento e a análise dos requisitos, bem como a verificação	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU

		e a validação desses requisitos e do sistema entregue.							
137 586	25/07 /2014	Submeter o plano de gerenciamento do escopo e o plano de gerenciamento da qualidade do projeto da Plataforma Aquarius à Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI para que ela possa exercer a competência prevista no art. 56, incisos II e VII, da Portaria MCTI nº 758, de 03/10/2006.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 587	25/07 /2014	Submeter à Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI os incrementos do sistema e seus respectivos requisitos já validados pela SEPIN/MCTI para a identificação de oportunidades de melhoria por essa Coordenação em relação à Plataforma Aquarius.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU

137 588	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de submeter à Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI demanda visando a realização de estudo, a partir das especificações já elaboradas da Plataforma Aquarius, de como incluir métodos de aprendizagem de máquina nesse sistema, ou em algum outro a interoperar com este, para automatizar pelo menos parte da análise hoje realizada sobre os Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) entregues anualmente à SEPIN/MCTI.	Monitorando	10/03/2016	"A Portaria MCTI 70, de 21/10/2015, revoga a Portaria nº 3, de 28 de março de 2012, da Secretaria-Executiva do MCTI, que estabelecia a Plataforma Aquarius como estrutura global de informação do Ministério. Atualmente, a CGTI avalia a possibilidade de absorção do desenvolvimento dos módulos PARDA e PACI." Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 589	25/07 /2014	Implementar controles internos que garantam que nenhuma demanda de recursos de tecnologia da informação seja realizada sem prévio envolvimento da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI.	Monitorando	10/03/2016	Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/2015	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU

137 590	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar formalmente o Plano Estratégico da SEPIN/MCTI e os seus demais instrumentos acessórios, como o registro de partes interessadas relevantes. Avaliar a conveniência e a oportunidade de disponibilizar esses planejamentos na intranet do Ministério.	Monitor ando	10/03/2016	A SEPIN publicou em Setembro/2015, em seu site (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/363043/Planejamento_Estrategico_da_SEPIN.html) o Planejamento Estratégico período 2015-2019, atualizado com o Painel de Indicadores. No mês de Fevereiro/2016 será realizado um Seminário Interno, para Monitoramento e Avaliação dos resultados e indicadores do Planejamento Estratégico. Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.	28/12/20 15	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.	Em análise pela CGU
137 591	25/07 /2014	Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização periódica anual de Revisões de Avaliação da Estratégia, envolvendo o máximo possível de partes interessadas relevantes.	Monitor ando	10/03/2016	A SEPIN publicou em Setembro/2015, em seu site (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/363043/Planejamento_Estrategico_da_SEPIN.html) o Planejamento	28/12/20 15	Reiteração	Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providências adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de	Em análise pela CGU

				<p>Estratégico período 2015-2019, atualizado com o Painel de Indicadores. No mês de Fevereiro/2016 será realizado um Seminário Interno, para Monitoramento e Avaliação dos resultados e indicadores do Planejamento Estratégico.</p> <p>Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.</p>			nova reiteração da recomendação.		
137 592	25/07 /2014	<p>Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar junto com cada Plano Estratégico da SEPIN/MCTI um registro de partes interessadas relevantes para cada objetivo estratégico incluído nesse Instrumento, as quais não se limitam aos colaboradores lotados nessa Secretaria.</p>	Monitor ando	10/03/2016	<p>A SEPIN publicou em Setembro/2015, em seu site (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/363043/Planejamento_Estrategico_da_SEPIN.html) o Planejamento Estratégico período 2015-2019, atualizado com o Painel de Indicadores. No mês de Fevereiro/2016 será realizado um Seminário Interno,</p>	28/12/20 15	Reiteração	<p>Em virtude da ausência de encaminhamento pela SEPIN/MCTI de informações sobre providencias adotadas pela unidade para o atendimento da recomendação entende-se pela necessidade de nova reiteração da recomendação.</p>	Em análise pela CGU

				<p>para Monitoramento e Avaliação dos resultados e indicadores do Planejamento Estratégico.</p> <p>Solicitação de prorrogação de prazo para 30/06/2016.</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não se aplica. Nenhum dano ao Erário apurado no âmbito da UPC.

7.4 Demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.

Não se aplica. A SEPIN não possui obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não se aplica. A SEPIN não possui contratos nesta situação.

7.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

A SEPIN realiza a divulgação de seus atos administrativos, programas e iniciativas por meio do Diário Oficial da União, Boletim de Serviços Interno do MCTI, endereço na internet do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI (www.mcti.gov.br) e através do endereço na internet da SEPIN (www.mct.gov.br/sepim). Essas iniciativas não acarretam custos diretos a SEPIN tendo em vista que os contratos são firmados em nível de Administração Geral do MCTI.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ

Desde 2001, com publicação da Lei nº 10.176/2001 que a Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991), ocorreu um aumento contínuo e expressivo das atribuições/competências da SEPIN. Citamos por exemplo, a aprovação do regime de incentivos para o setor de semicondutores e TV digital (Lei nº 11.484/2007), regulamentação do poder de compra para bens de informática e automação nas compras públicas (Decretos nºs 7.174/2010 e 7.903/2013), o que não foi acompanhado com a adequada reestruturação do Órgão frente às novas realidades. Tais solicitações e pedidos já foram expostos em diversos relatórios de acompanhamento realizados pelo Tribunal.

No entendimento da UJ, uma contribuição oportuna do TCU poderia se dar ao enfatizar em suas auditorias um destaque a resultados ou casos de sucesso que podem ser compilados diretamente junto às instituições credenciadas que receberam recursos nas diversas regiões, assim como o impacto dos investimentos regionais; e que podem mesmo, contribuir para uma avaliação do nível de eficácia do mecanismo de incentivo adotado para o setor de TIC, comparativamente a outras políticas de renúncia federal direcionadas ao diversos setores econômicos e grau de impacto no ecossistema de P&D comparativamente a outros instrumentos, sendo oportuno ressaltar que se trata de uma política pública complexa, direcionada a um setor produtivo extremamente inovador, dinâmico, exigindo articulações com múltiplos atores.

Neste sentido, há uma expectativa de que o expressivo acúmulo de informações pelo TCU quanto aos regimes de incentivos sob gestão da SEPIN, em mais de uma década de acompanhamento sistemático, possibilite ao Tribunal não apenas apontar medidas corretivas ou oportunidades para o seu aperfeiçoamento, quanto mesmo, entender e apoiar os órgãos governamentais responsáveis por sua execução, uma vez que os resultados da política pública não são restritos apenas à atuação da SEPIN e que conforme exhaustivamente demonstrado em resposta a diversos acórdãos, as falhas apuradas refletem crônicas restrições operacionais e por vezes,

limitações em instrumentos legais (cujo equacionamento, em alguns casos irá requerer mudanças a cargo do Legislativo).

Novamente acrescentamos que a avaliação da SEPIN deveria levar em conta os indicadores e resultados concretos da evolução do setor de TIC no Brasil (considerando os limites da Lei de Informática, que não contempla, por exemplo, mecanismos para reverter o déficit da balança comercial do setor), inclusive realizando estudos comparativos com resultados produzidos em outros regimes de renúncias tributárias federais sob gestão de outros Órgãos. Vale ressaltar que a efetividade e a importância dessa política pública -- particularmente como instrumento indutor de atividades de P&D no setor produtivo -- tem sido reconhecida em publicações de instituições públicas, como o BNDES; além de recentes trabalhos acadêmicos e em depoimentos de representantes do setor produtivo e das instituições de ensino e pesquisa.

Não obstante essas considerações anteriormente apresentadas, gostaríamos de frisar que as recomendações do Tribunal estão sendo consideradas para não apenas aperfeiçoar a gestão operacional da Lei, mas também como contribuições para o aperfeiçoamento da legislação, o que contribui para o debate nacional sobre os impactos dos incentivos fiscais nas atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Adicionalmente, gostaríamos de destacar a importância para o Brasil de políticas públicas para o setor de TICs, não apenas a Lei de Informática, mas também as iniciativas mais recentes, tais como o TI Maior ou mesmo o Startup Brasil, que têm apresentado resultados positivos para apoiar o empreendedorismo no setor de TIC, com grande visibilidade nacional e internacional.